

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

Lastreados em direitos creditórios devidos pela



IME – INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA.

CNPJ/MF nº 03.817.341/0001-42

no valor total de até

R\$103.634.000,00

(cento e três milhões e seiscentos e trinta e quatro mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRCASCCR11I9

O REGISTRO DA OFERTA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, SOB O N° CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/496

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, Conjunto 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.236/0001-92, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 103.634 (cento e três seiscentos e trinta e quatro) certificados de recebíveis imobiliários, em uma única série (“**CRI**”), da 59ª (quinquagésima nona) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 19 de outubro de 2023, o montante total de até R\$103.634.000,00 (cento e três milhões e seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Os CRI são destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeitos ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, VIII (a) e 27, I da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 59ª Emissão em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais emitidas pela IME* –

Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.” (“**Termo de Securitização**”) celebrado em 18 de outubro de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“**Agente Fiduciário dos CRI**”).

Os CRI são lastreados em direitos creditórios representados por notas comerciais escriturais devidas pela **IME – INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA.**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Constantino Nery, nº 3204, Chapada, CEP 69.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.341/0001-42, na qualidade de devedora dos direitos creditórios que lastreiam os CRI (“**Devedora**”), com garantia real e garantia fidejussória adicional, a serem colocadas de forma privada, nos termos do “*Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantias Reais, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da 1ª (primeira) Emissão da IME – Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.*”, celebrado em 18 de outubro de 2023.

Os créditos imobiliários que servem de lastro aos CRI são representados por 1 (uma) cédula de crédito imobiliário (“**CCI**”) emitida pela Devedora nos termos do “*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*” celebrado em 18 de outubro de 2023, entre a Cedente e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, as quais serão cedidas à Securitizadora nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em 18 de outubro de 2023 e vinculada aos CRI.

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Registro da Oferta pela CVM	24 de outubro de 2023
2	Divulgação de divulgação deste Anúncio de Início	24 de outubro de 2023
3	Procedimento de alocação dos Investidores Profissionais	26 de outubro de 2023
4	Data da Primeira Integralização dos CRI	26 de outubro de 2023
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	22 de abril de 2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Cedente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e dos CRI podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, nos seguintes websites:

Coordenador Líder: <https://www.galapagoscapital.com/investimentos/ofertas-publicas.html> (neste website, localizar “Ofertas em Andamento”, e, então, clicar no documento desejado); e

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, clicar em “Consulta de Informações”, preencher o campo “Coordenador Líder” com “Galapagos”, preencher o campo “número” com “59” clicar em “Filtrar”, e, então, clicar no documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início de Oferta de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 59ª, em Série Única, da Canal Companhia Securitizadora*” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160,

OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, DE MODO QUE OS CRI SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS (I) LIVREMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (II) NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160; E (III) NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL APÓS DECORRIDOS 1 (UM) ANO CONTADOS DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, CASO NESTA DATA ESTEJAM CUMPRINDO OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 4º, DO ANEXO NORMATIVO I, DA RESOLUÇÃO CVM 60

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 24 de outubro de 2023



Coordenador Líder

